PORTARIA SEJUSP Nº 04/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e pelo Decreto 48.659 de 28/07/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos kits para o Projeto Malharia, objeto de doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como responsáveis pelo recebimento dos Kits para o Projeto Malharia, doados pela SENAPPEN, conforme solicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, os servidores:

I – Paulo Alexandre Duarte - Diretor de Trabalho e Produção - Telefone funcional: (31) 3915-5628 / Telefone celular: (31) 99202-3450;

II – Gustavo Henrique Rodrigues Moreno Silva - Diretor do Presídio de Guaranésia /Guaxupé - Telefone funcional (31) 99777-4223 / Telefone celular (35)98886-8990

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

22 1920361 - 1

PORTARIA SEJUSP Nº 03/2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei 24.313, de 28/04/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências e pelo Decreto 48.659 de 28/07/2023 que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos kits para o Projeto Cidade Digna, objeto de doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como responsáveis pelo recebimento dos Kits para o Projeto Cidade Digna, doados pela SENAPPEN, conforme solicitado no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ, os servidores:

I – Paulo Alexandre Duarte - Diretor de Trabalho e Produção - Telefone funcional: (31) 3915-5628 / Telefone celular: (31) 99202-3450;

II – Eduardo da Silva Lima - Coordenador da Diretoria de Trabalho e Produção - Telefone funcional (31) 3915-5638 / Telefone celular (35)975001166.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

22 1920355 - 1

ATO 265, DE 20 DE MARÇO DE 2024.
PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 265/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para a o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100280:

EDUARDA MOURÃO DE SOUZA PEREIRA, NOMEADA EM 02/03/2024, A CONTAR DE 03/04/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

22 1920376 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 023/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 25/01/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": LECI RODRIGUES BARBOSA JUNIOR - MaSP 1.450.428-6 - PROCESSADO NO PAD Nº 023/2024.

Juiz de Fora, 14 de março de 2024
Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

14 1917010 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Leandro Campos Vilela - Fazenda Formiga, Avicultura, Cássia/MG, Processo nº 251/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Varginha Mineração e Loteamento Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Poços de Caldas e Botelhos/MG, Processo nº 45/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Aljorama Indústria e Comércio S.A., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itapeva/MG, Processo nº 2567/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

22 1920366 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) MPR Empreendimentos Imobiliários Ltda/Loteamento Itamarati II e III - Patos de Minas, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares,Patos de Minas/MG, PA nº. 484/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

22 1920294 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licença de Operação Corretiva (LAC1), para Licença de Operação, do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Ambev S/A, fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 02573/2008/012/2013. Motivo: por implicação legal - reorientação DN 217/2017.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

22 1920317 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 - Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: Vilas Boas Participações Ltda/Fazenda Boqueirão - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG, nº da licença 1391, PA nº 1391/2023. Classe: 4. Válida até: 19/12/2033, do responsável Vilas Boas Participações Ltda, CNPJ 35.095.688/0001-15 - Para o novo titular: BOQ1 Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro Imobiliario/Fazenda Boqueirão. CNPJ: 53.190.891/0001-52.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

22 1920247 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 188ª Reunião Ordinária daCâmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, nodia 21 de março de 2024, às 14h, a saber:5. Exame das Atas da 186ª RO de 25/01/2024, continuada em 30/01/2024 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 187ª RO de 22/02/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação:6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que altera a Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 - Processo SEI nº 1370.01.0037304/2022-16. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:7.1 Agroindustrial Santa Juliana S.A. - Destilação de álcool - Santa Juliana/MG - PA/CAP/Nº 707.288/2020 - AI/Nº 202.946/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.2 BBC Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Cachoeira de Pajeú/MG - PA/CAP/Nº 726.504/2021 - AI/Nº 218.482/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.3 Décio L1 Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/CAP/Nº 580.287/2018 - AI/Nº 96.015/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.4 Granha Ligas Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - São João Del Rei/MG - PA/CAP/Nº 510.948/2018 - AI/Nº 109.127/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.5 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 707.999/2020 - AI/Nº 228.978/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM.7.6 Posto Vapabuçu Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustível - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 531.219/2018 - AI/Nº 141.353/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:8.1 Zona da Mata Geração S.A. - CGH Santa Cecília - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Miraí/MG - PA/SLA/N° 1736/2021 - Processo Híbrido SEI/N° 1370.01.0035122/2021-54 - Classe 4 (Conforme Lei n° 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA URA ZM.9. Processo Administrativo para exame de Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º do art. 7º do Decreto nº 45.175/2009:9.1 Marcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura - Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022 - PA/SEI/Nº 2100.01.0012297/2023-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Helena de Cássia Rodrigues Carneiro representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

22 1920122 - 1

O Diretor de Gestão Regional convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendedor Bação Logística S/A, empreendimento Terminal Ferroviário do Bação - TFB, ambos inscritos sob o CNPJ nº 21.336.772/0001-79, Processo Administrativo nº 428/2023, Classe 4, Modalidade: Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação (LIC+LO) para a atividade de Terminal de minério, localizado no município de Itabirito/ MG, a realizar-se no dia 19 de abril de 2024, às 19h, no local: GAMEL Espaço de Eventos - Avenida Doutor Queiroz Júnior, nº 3.395, Usina Esperança - Itabirito/MG, com transmissão simultânea na internet por meio do canal: www.audienciapublicatfb.com.br/

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra à disposição dos interessados para consulta nos seguintes endereços eletrônicos, locais físicos e horários:

1) Endereços eletrônicos:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e no site: www.audienciapublicatfb.com.br

2) Locais físicos:

a) Prefeitura Municipal de Itabirito/MG (Setor de Protocolo). Endereço: Avenida Queiroz Júnior, 558, Praia, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Itabirito/MG. Endereço: Rua Araújo Lima, 23, 2º andar, Centro, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

c) Gamel Espaço de Eventos (lanchonete localizada aos fundos do edifício principal). Endereço: Avenida Doutor Queiroz Júnior, 3.395 - Usina Esperança, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

d) Unidade Básica de Apoio à Saúde. Endereço: Rua das Pimentas, 223 - Distrito de São Gonçalo do Bação, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 15h.

e) Espaço TFB. Endereço: Rua Padre Antônio Cândido, 06 - Distrito de São Gonçalo do Bação, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 17h.

f) Igreja Pentecostal Nova Canaã de Cristo. Endereço: Rua dos Gomes, 01 - Mangue Seco - Distrito de São Gonçalo do Bação, Itabirito/MG. Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 10h às 17h.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

22 1920176 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Tecpit Nutrição Animal LTDA,Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Pitangui - MG, Processo n°461/2024, com validade até 21/03/2034. 2)Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Usinas de produção de concreto asfáltico, Lagoa da Prata - MG, Processo n°481/2024, com validade até 22/03/2034. 3)Comercial Grão de Areia LTDA LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 833.438/2014, Fortuna de Minas - MG, Processo n°482/2024, com validade até 22/03/2034.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC2-LOC: 1) Castro Arantes Quimica Industrial Ltda, Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Córrego Fundo/MG, Processo nº 352/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 22/03/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA/Nº 1370.01.0059767/2022-56, Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas- 0,24 ha - Córrego Fundo/MG - Fitofisionomia: Cerrado. E o Requerimento de Regularização de Reserva Legal PA/Nº 2090.01.0005371/2024-63, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem, 1,0112 ha, Córrego Fundo/MG. Válida durante o prazo de vigência da Licença.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto do Francisco.

22 1920374 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Turmalina, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Turmalina/MG, PA nº 2320/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 22/03/2034.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) Posto Kobu Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 2519/2021. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mineração K3 Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA n° 1572/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA n° 1370.01.0015935/2023-20. Motivo: Considerou-se que o projeto apresentado não possibilita a avaliação de sua viabilidade ambiental, tanto no arcabouço do processo de Intervenção ambiental quanto nos estudos espeleológicos, com necessidade de reapresentação de estudos e ausência de projetos de compensação.

Carla Fernanda Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

22 1920163 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) RC Morandi Tavares Mineração, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 232/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 20/03/2034. A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) SPE MCM Monte Cristo Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 305/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/03/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0056105/2022-87 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (3,36ha); válida durante o prazo de vigência da Licença.

- LAC 1 (LOC): 1) Minas Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Sabinópolis/MG, PA/Nº 75/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 21/03/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:

1) Minas Mineração Ltda. (31.096.483/0001-01) – Lavra a céu aberto – minério de ferro, com produção bruta de 600.000t/ano; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, com capacidade instalada de 600.000t/ano; Pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro, com área útil de 15,77ha; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, para um volume de cava de 105.000 m³; Ponto de abastecimento, com capacidade de armazenagem de cava de 40 m³ – Sabinópolis /MG – Processo SLA nº 75/2023 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura em 27/10/2023.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi apresentada Desistência de Recurso Administrativo apresentado em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) LAC 1 (LP+LI+LO): JFX Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 4552/2021, Classe 5. Motivo: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram apresentados Recurso Administrativo em face dos arquivamentos dos processos de Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados, cujas decisões foram as seguintes:

- LAC 2 (LOC): 1) SAG Mineração Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 156/2023, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

- LAC 1 (LOC): 1) Granito's Litoral Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3976/2022, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

- LAT 1 (LP): 1) WR Extração Mineral Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Britamento de pedras para construção, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3530/2022, Classe 3. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 1403/2023, Classe 4. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do cancelamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/N° 3702/2022, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade, sem a atribuição de efeito suspensivo, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Mineradora Caldense Limitada, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Fernandes Tourinho/MG, PA/Nº 3702/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor, conforme processo SEI 2090.01.0011267/2023-51. 2) Mineradora Caldense Limitada, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Engenheiro Caldas/MG, PA/Nº 3703/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor, conforme processo SEI 2090.01.0011270/2023-67. 3) Cerâmica Isadora Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Fernandes Tourinho/MG, PA/Nº 67113638/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor, conforme processo SEI 2090.01.0011384/2023-93.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Leste Mineiro.

22 1920335 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Ailton Soares da Silva - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Verdelândia/MG, Protocolo nº 485/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

22 1920425 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 22 de março de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 108ª RO de 23/02/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação": 6.1 LGA - Mineração e Siderurgia S.A. - Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Congonhas e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 4, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar polígono para relocação da reserva legal e celebração de termo de compromisso. Realizar averbação na matrícula receptora conforme este parecer único. Prazo: 120 Dias" 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itatiaiuçu, Itaúna e Mateus Leme/MG - PA/Nº 00066/1984/047/2014 - Processo de APEF Nº 07567/2014 - ANMs: 831.143/2003; 833.867/2006; 831.755/2007 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de GestãoRegional(DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 26/10/2031. Aprovada a inclusão de nova condicionante, com a seguinte redação: "Propor alterações no plano de comunicação incluindo ações para situações emergenciais que acarretem em especial o lançamento de sólidos em suspensão e demais parâmetros que possam comprometer as operações instaladas a jusante, em especial as de abastecimento público. Prazo: 60" 7.2 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETIRADO DE PAUTA. 7.3 Belmont Construções, Transporte e Mineração Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240323001737019.